

CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Aos 15 dias do mês de março de 2023, com início às 18h50, teve início a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Economia Solidária, no plenarinho da Câmara Municipal, estiveram presentes os conselheiros, conforme lista anexa.

A reunião foi iniciada pela Presidente, Sra. Francisca Eliene da Silva, que após os cumprimentos iniciais apresentou a primeira pauta do dia, sendo a aprovação da ata da reunião anterior. Após leitura da ata realizada pela 1ª Secretária, Marina Major, a ata foi aprovada, salvo algumas alterações que foram apontadas pelos conselheiros em correção ao texto, mas que não mudaram sua estrutura.

Sendo assim, após a aprovação da ata, a Presidente Francisca, iniciou a segunda pauta do dia, sendo referente ao regimento interno.

Às 19h16, começaram as discussões referente ao regimento, os conselheiros decidiram que por conta do arquivo ter sido disponibilizado antecipadamente no grupo online do conselho, seriam lidos apenas os apontamentos e sugestões feitas no relatório enviado pelo Supervisor de Promoção da Cidadania, Sr. Lincoln Spada.

Sendo assim, a Vice Presidente, Sra. Juliana Mattos, iniciou a leitura do relatório, e começaram as deliberações sobre os artigos.

Os conselheiros aprovaram a sugestão de excluir o art. 1º, pois houve o entendimento de que o conselho não tem necessidade de sede física. A Presidente, Sra. Francisca consultou a lei para analisar o art. 2º e o conselho decidiu concordar com a sugestão para o mesmo, os conselheiros presentes concordaram em incluir o artigo e fazer a citação, referindo-se que o regimento é de acordo com a legislação, conforme a Lei Ordinária nº 4055-A/2020.

Os conselheiros também decidiram manter as reuniões nas 3ª quartas-feiras de cada mês, no período noturno, ficando o cargo de 1º secretário(a) responsável por informar e enviar os materiais para serem divulgados no site da Prefeitura. Lair, participante da sociedade civil, presente no dia da reunião, frisou a importância das informações serem compartilhadas no site da prefeitura.

Sobre o Art. 5º, parágrafo 2º, os conselheiros Juliana Mattos e Marlon Horta, deliberaram sobre o artigo, o conselheiro Marlon informou que seria necessário um artigo específico para propor reunião extraordinária, os conselheiros aprovaram essa sugestão de alteração.

Art. 5º, parágrafo 4º, Conselheiros deliberaram sobre a sugestão do Supervisor Lincoln, o conselheiro Marlon não entendeu o item 3, que não citava a titularidade, a conselheira Juliana sugeriu excluir o item 3, o conselheiro Marlon sugeriu para o item 3, citar a titularidade;

No art. 9º, após deliberações, os conselheiros sugeriram editar o artigo para manter a equiparação da mesa diretora, entre poder público e sociedade civil;

Após essas deliberações, às 20h30, por conta do horário ficou decidido realizar uma reunião extraordinária, agendada para o dia 20/03/2023, das 17h às 19h, na sala dos conselhos no Complexo Administrativo Municipal - CAM 1, para concluir a leitura e discussões referente ao relatório enviado pelo Supervisor Lincoln.

A reunião foi então encerrada, às 20h45, após discussão do art. 13º, parágrafo 9º, onde ficou decidido pela exclusão do referido parágrafo.